

Congresso não espera Collor para trabalhar

LAURA FONSECA

Se o governo Sarney não baixar medida provisória, fato que obriga o Congresso a se reunir extraordinariamente no prazo constitucional de 5 dias, a reabertura dos trabalhos legislativos de 1990 se dará no dia 15 de fevereiro, quando as principais lideranças partidárias tentarão ultimar a tramitação de alguns projetos importantes, como o Código de Defesa do Consumidor, Lei Agrícola, Plano de Benefícios e Custeio da Previdência, Diretrizes e Bases da Educação e a Lei Eleitoral, que não lograram aprovação final dentro do prazo constitucional esgotado no dia 5 de outubro de 1989, quando a Carta completou seu primeiro aniversário.

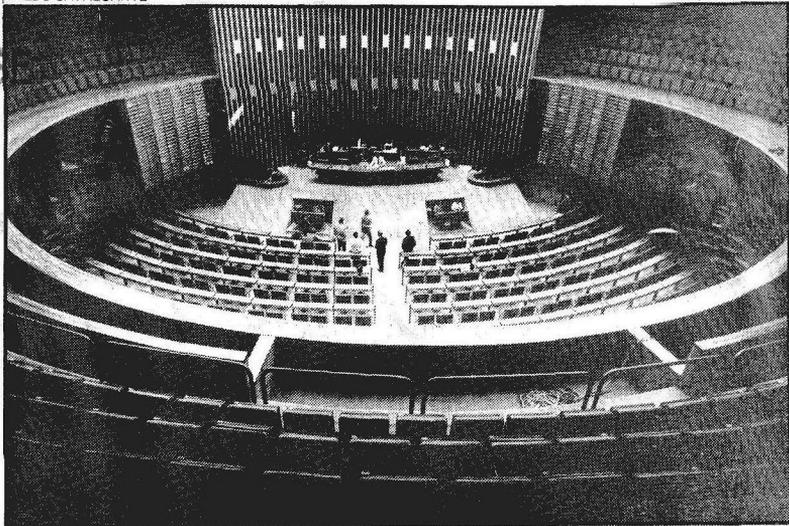
Os partidos políticos já se articulam para aproveitar bem as primeiras semanas da nova legislatura, por entenderem que o próximo governo, ao tomar posse no dia 15 de março, vai inundar o Congresso de medidas provisórias e projetos de lei que, pelo seu caráter de urgência, tomarão todo o tempo disponível dos deputados e senadores. Diante da crise econômica e social, não haverá condições políticas para postergar o exame e votação dos novos atos, volumosos e complexos, conforme anuncia o novo presidente e sua assessoria.

DEVAGAR

Parlamentares mais experientes prevêem um ano legislativo em que se avançará pouco nos trabalhos de regulamentação da Constituição, elaboração de leis complementares e ordinárias, por causa das mudanças a serem propostas pelo governo Collor e pelo fato das eleições de 3 de outubro inviabilizarem o trabalho normal da Câmara, Senado e Congresso, a partir do recesso de meio de ano, a iniciar-se no dia 1º de julho.

A partir dessa data, somente matéria de grande urgência

IVALDO CAVALCANTE



O plenário da Câmara terá muito inquilino novo em 1990

conseguirá quorum para apreciação, em decorrência dos compromissos de senadores e deputados com suas bases eleitorais, buscando sua reeleição e articulação com os candidatos a governadores e vices. O Congresso está tão desgastado que muitos partidos estimam uma taxa de 70 a 80 por cento de renovação. Por isso, para se reeleger em 1990, o parlamentar federal terá que gastar muito dinheiro e tempo em comícios e carreatas.

Os dois terços de senadores que não precisarão renovar seus mandatos têm sido alvo de muita inveja e brincadeiras. Eleitos em 1986, impulsionados pela "onda do Plano Cruzado", agora estão em situação privilegiada: não precisam se preocupar com reeleição, podem se candidatar aos governos de seus estados sem arriscar seus mandatos e ainda gozam de razoável cacife político para negociar apoios e coligações. Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, Marco Maciel, José Richa, Albano Franco, Almir Gabriel, Carlos Chiarelli, Maurício Corrêa, são alguns dos candidatos potenciais ao governo de seus respectivos estados.

O presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade, não concorda com a análise de muitos parlamentares sobre a morosidade e ineficácia dos trabalhos legislativos de 1989. "No Congresso, por exemplo, limpamos a pauta, apreciando 85 medidas provisórias, das quais

resultaram 33 projetos de lei de conversão, examinamos 59 vetos presidenciais, dos quais 45 foram mantidos e 14 rejeitados, além de votar e aprovar 73 projetos de lei, totalizando 250 proposições apreciadas", diz ele.

Em relação à Câmara dos Deputados, Paes de Andrade reconhece que apenas 10 por cento das quase 300 leis complementares e ordinárias necessárias para a plena entrada em vigor da Constituição conseguiram ser examinadas.

Para Paes de Andrade, a linguagem fria dos números não espelha a importância das matérias aprovadas, entre elas a política salarial, salário mínimo, lei de diretrizes orçamentárias, tipificação dos crimes de racismo, lei de greve, orçamento da União, tratamento do ouro como ativo financeiro, política nacional de meio ambiente, administração tributária.

As Mesas da Câmara e do Senado já acertaram com a maioria das lideranças partidárias que as leis com tramitação esgotada, ou quase, nas comissões, deverão ter prioridade na abertura dos trabalhos no dia 15 de fevereiro, numa tentativa de conseguir sua aprovação final em tempo recorde, driblando os feriados de Carnaval no final do mês e se antecipando à posse do novo presidente, no dia 15 de março, quando as prioridades passarão a ser as novas diretrizes econômicas e sociais do governo Collor.